

Pará
Prefeitura Municipal de Juruti

DECRETO Nro 00009/16, de 01 de Setembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juruti, o crédito suplementar no valor de R\$ 144.101,45 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A)gestor(a)do(a) Prefeitura Municipal de Juruti no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 144.101,45 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$144.101,45 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juruti, em 01 de Setembro de 2016

MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Juruti

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01
de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00002/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal Manutenção do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	132.565,39
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	4.630,46
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	6.905,60
TOTAL Câmara Municipal			144.101,45
TOTAL GERAL			144.101,45

Juruti, 01 de Setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Juruti

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01
de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00002/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal		
	2.001 Manutenção do Poder Legislativo		
	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		
	010000 Recursos ordinários		144.101,45
TOTAL Câmara Municipal			144.101,45
TOTAL GERAL			144.101,45

Juruti, 01 de Setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL